



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 422, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Antonio Carlos Vicente, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos e Posturas, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Novembro de 2019, para gozo no período de 26 de Dezembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo